



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC**  
**CONCURSOS PÚBLICOS – EDITAIS Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 E 008/2024**

**COMUNICADO OFICIAL – ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

A administração municipal de São João Batista e o Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (Indepac) comunicam que os **concursos públicos** regidos pelos editais de números 001/2024 (Administração/Agricultura/Procuradoria/Gabinete do Prefeito), 002/2024 (Infraestrutura), 003/2024 (Assistência Social), 004/2024 (Educação/Funjuve), 005/2024 (Saúde), 06/2024 (Fube), 07/2024 (Fumab) e 08/2024 (Sisam), que estavam suspensos desde o início de junho, foram **ANULADOS**.

A decisão foi tomada durante audiência realizada nesta quinta-feira (05/09/2024), na 2ª Vara da Comarca de São João Batista, na Ação Civil Pública Cível nº 5001981-07.2024.8.24.0062/SC, de autoria do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Conforme acordado, o contrato administrativo entre o Município de São João Batista e o Indepac será rescindido e os **valores das taxas de inscrição pagos pelos candidatos serão devolvidos de forma integral**.

O Indepac será o responsável por efetuar a devolução dos valores. Para tal, os **candidatos deverão solicitar o reembolso, A PARTIR DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024**, conforme orientações a serem disponibilizadas no site **[www.institutoindepac.org.br](http://www.institutoindepac.org.br)**. Os valores deverão ser devolvidos pelo Instituto em até 10 dias após a apresentação do pedido de reembolso.

São João Batista, 6 de setembro de 2024.